



# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 2025

Autor: Vereador Prof. Sebastian

**INDICA A CÂMARA FEDERAL QUE INCLUA POR MEIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AS DESPESAS VETERINÁRIAS NAS DEDUÇÕES DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO DE RENDA DAS PESSOAS FÍSICAS (IRPF)**

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário a seguinte INDICAÇÃO:

Indica Câmara Federal inclua por meio de Políticas Públicas as despesas veterinárias nas deduções da base de cálculo do Imposto de Renda das Pessoas Físicas (IRPF).

Considerando a necessidade de desestimular o abandono e fomentar a adoção de animais de estimação, especialmente aqueles com necessidades especiais, torna-se fundamental a implementação de Políticas Públicas que proporcionem apoio e recursos aos tutores, garantindo assim o bem-estar e a dignidade desses animais, e evitando sua eutanásia em centros de controle de zoonoses.

Tangará da Serra, 27 de fevereiro de 2025.

**Ver. Prof. Sebastian**

**Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes**

*"Lutar pelo bom, pelo justo  
e pelo melhor do mundo"*

